



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 031/2004**

### **CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 220/92 e suas alterações, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores – Francisco Carneiro da Cunha Filho – cadastro 1833, Cláudio José Araújo de Oliveira – cadastro 402, Jéferson da Silva Santiago – cadastro 557 e Eliângela Barbosa de Almeida – cadastro 501, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura, em 31.12.04.

**Art. 2º** - A comissão ora designada, tem o prazo de 20 dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 30 de novembro de 2004.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal.